



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 401/2021

DATA: 10 de agosto de 2021.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2090 ANO IX

Data: 10 / 08 / 2021

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 56, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 16, Parágrafo 3º da Lei Complementar nº 130 e Artigo nº 21 da Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR os resultados das Avaliações de Desempenho das servidoras estáveis abaixo listadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, CMEI Vovó Detinha, com suas respectivas comissões de avaliação:

Servidora:	ROSANA MARTINS GUIMARÃES	Cargo:	Auxiliar de Serviços Gerais
Período Avaliado:	01/07/2019 a 01/07/2021	Matrícula:	2244/6
Comissão Avaliadora:			
Cleici Queiros Bairros Cleia Rejane Crespan Ritter Eliete Franco Marreiro de Souza		Maria Geneci Branco Ribeiro Guelere Onilve Terezinha Beltrame de Assis	
Resultado da avaliação: Ótimo			

Servidora:	ROSANGELA CRISTINA TOIGO LITTER	Cargo:	Educadora Infantil
Período Avaliado:	29/07/2019 a 29/07/2021	Matrícula:	2173/3
Comissão Avaliadora:			
Cinylda Santos da Silva Barbosa Eliete Franco Marreiro de Souza Luciana Maria de Lima Brambati		Maria Geneci Branco Ribeiro Guelere Vanderleia Bendo Formentin	
Resultado da avaliação: Ótimo			

Servidora:	ROSANGELA DE FATIMA VIEIRA	Cargo:	Educadora Infantil
Período Avaliado:	28/07/2019 a 28/07/2021	Matrícula:	2495/3
Comissão Avaliadora:			
Carmem Inez Cagliari Eliete Franco Marreiro de Souza Maria Amelia de Alencar		Maria Geneci Branco Ribeiro Guelere Vanderleia Bendo Formentin	
Resultado da avaliação: Ótimo			



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

I – As Comissões se desfazem tão logo concluem os trabalhos para qual foram constituídas, sendo os seus serviços considerados relevantes ao município.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

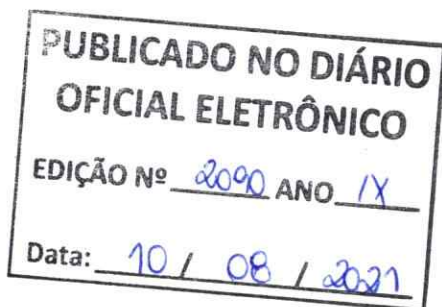
Paço Municipal 3 de Maio, em 10 de agosto de 2021.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 402/2021

DATA: 10 de agosto de 2021.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 56, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 16, Parágrafo 3º da Lei Complementar nº 130 e Artigo nº 21 da Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho da servidora efetiva abaixo listada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com sua respectiva comissão de avaliação:

Servidora:	NEUDA BARBOSA	Cargo:	Auxiliar de Serviços Gerais
Período Avaliado:	14/07/2019 a 14/07/2021	Matrícula:	2473/2
Comissão Avaliadora:			
Diego Lucas Welter Gabriel da Silva Gonçalves Julieta Fernandes de Paula		Maria Geneci Branco Ribeiro Guelere Tainá da Silva Davies	
Resultado da avaliação: Ótimo			

I – A Comissão se desfaz tão logo conclua os trabalhos para qual foi constituída, sendo os seus serviços considerados relevantes ao município.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 10 de agosto de 2021.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.